



PORTARIA N.º 01/2021/DPMG/IBIRITÉ.

Dispõe sobre as atribuições dos Defensores Públicos titulares na Comarca de Ibitiré-MG.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Ibitiré/MG, no uso que lhe confere a Resolução nº 201/2020, publicada no D.O. do dia 08/07/2020, e no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO que o defensor público titular Dr. Bruno Braga Lima está em exercício de mandato no NEEP- Núcleo Estratégico de Execução Penal,

CONSIDERANDO que a defensora pública titular Dra. Bruna Marcia da Veiga Pessanha Latge está em gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO a sobrecarga de trabalho decorrente do desfalque dos dois defensores públicos titulares acima referidos:

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública Dra. Ana Gabriela Cardoso de Mello, Madep 0931, e o defensor público Dr. Thiago Calixto Morais Guimarães, Madep 0920, para atuar na Defensoria de Famílias da comarca de Ibitiré.

Art. 2º. Suspender as atribuições da Defensoria Pública na 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Ibitiré até o retorno dos defensores titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passará a surtir seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2021.

Ibitiré/MG, 29 de abril de 2021.

THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARÃES

Defensor Público – MADEP 0920

Coordenador Local